



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 80/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Defesa do Cidadão para que seja implantada junto ao Cemitério Público Municipal, tomadas de energia para utilização das empresas que trabalham na construção dos jazidos, como também, para uso da população ao realizar as costumeiras limpezas de sepultura.

Justificativa: São inúmeros os pedidos feitos pela população e empresas que prestam serviço no local.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 22 de maio de 2017.

Acir José de Freitas  
Vereador